



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3324/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a substituição do abrigo de ponto de ônibus existente por uma nova estrutura na Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, em frente à Panificadora e Confeitaria Júnior, nº 1029, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

O abrigo atualmente instalado no referido local não oferece proteção adequada contra as intempéries, especialmente em dias de chuva, causando desconforto aos usuários do transporte público que utilizam o ponto com frequência.

Considerando que o transporte coletivo é um serviço essencial e amplamente utilizado pela população, é fundamental que os pontos de ônibus estejam equipados com estruturas que proporcionem conforto, segurança e proteção climática aos cidadãos, especialmente àqueles que dependem diariamente desse meio para se deslocar ao trabalho, escola ou demais compromissos.

A substituição do abrigo por um modelo mais moderno e eficiente irá atender melhor às necessidades da comunidade e contribuir para a melhoria da qualidade do serviço público.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**